



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

RESOLUÇÃO nº 001, de 19 de abril de 2022.

Fixa o horário de início das Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores de Poço das Antas.

MAICON LUIS STUERMER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Poço das Antas e nos termos do Regimento Interno, art. 38, Inciso IV, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO.

Art. 1º - O horário de início das Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores de Poço das Antas, fica fixado para as 19:00 horas (dezenove horas).

Art. 2º - Revoga-se a resolução nº 001 de 02 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Poço das Antas, 19 de abril de 2022.

Maicon Luis Stuermer
Presidente